



# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MIRE DE TIBÃES

## MUNICIPIO DE BRAGA

4700-565 Mire de Tibães

(Documento para uso exclusivo dos membros da assembleia)

### ATA nº8

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois reuniu, pelas vinte e uma horas e onze minutos, em sessão ordinária, a assembleia de freguesia de Mire de Tibães, no edifício da sede da Junta de Freguesia. Antes do início dos trabalhos, o Sr. Presidente da Assembleia apresentou a comunicação de suspensão de mandato de um dos membros da Coligação Juntos por Braga, ao abrigo da alínea a) do nº2 do artigo 9º do regimento desta assembleia, o Sr. Luís Correia foi substituído pelo Sr. André Peixoto. Os restantes membros estiveram presentes, bem como todos os membros do executivo da Junta de Freguesia.

A sessão foi iniciada com a análise e votação das atas das últimas duas assembleias. A ata número seis foi aprovada com cinco votos a favor e quatro abstenções, da Sra. Anabela Gomes, Partido Socialista, do Sr. Manuel Gonçalves e do Sr. Jorge Barros da Coligação Juntos por Braga, que não estiveram presentes na referida assembleia. O Sr. Manuel Silva do Partido Tibães Nossa Terra também se absteve, uma vez que no seu entender as atas não transcrevem tudo o que se passou na assembleia. A ata número sete que foi aprovada com cinco votos a favor e quatro abstenções, da Sra. Anabela Gomes, Partido Socialista, do Sr. Manuel Gonçalves e do Sr. Jorge Barros da Coligação Juntos por Braga, que não estiveram presentes na referida assembleia. O Sr. Manuel Silva do Partido Tibães Nossa Terra também se absteve, uma vez que no seu entender as atas não transcrevem tudo o que se passou na assembleia.

No período antes da ordem do dia, tomou a palavra o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia para dar a conhecer um parecer jurídico da CCDR-N. Posteriormente, questionou o Sr. Jorge Barros, Sr. Manuel Gonçalves e a Sra. Anabela Gomes, que não estiveram presentes na última assembleia, se concordavam que a convocatória das assembleias fosse enviada por e-mail. Estes anuíram, tendo ficado definido que as convocatórias serão enviadas por esta via.

Seguiu-se o período de interpelação, por parte de diferentes membros da assembleia, ao executivo da Junta de Freguesia, sobre assuntos diversos, tendo-se inscrito o Sr. Manuel Silva e Sr. José Magalhães. Tomou a palavra o Sr. Manuel Silva, descrevendo uma situação que tem visto acontecer com maior regularidade devido aos trabalhos na rua de S. Martinho de Tibães. Assim, alertou para o facto de os condutores utilizarem a saída da Rua da Lagoa



# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MIRE DE TIBÃES

## MUNICIPIO DE BRAGA

4700-565 Mire de Tibães

(Documento para uso exclusivo dos membros da assembleia)

para a Estrada Nacional. A saída apresenta uma fraca visibilidade podendo por em risco os mesmos. Neste sentido solicitou a colocação de um sinal a proibir a circulação nesta rua durante o período das obras. O Presidente da Junta, Jorge Dias, concorda que esta saída é bastante perigosa e por isso, irá alertar o empreiteiro para a necessidade de colocar o sinal de proibição de circulação. Para além disso, considera que mesmo quando as obras estiverem concluídas esta rua carece deste sinal de proibição, motivo pelo qual irá solicitar aos serviços competentes da Câmara Municipal de Braga a avaliação desta situação.

De seguida, o Sr. Manuel Silva, questionou se a colocação dos inertes na Quinta da Boavista seria uma boa solução, pois considera que poderá existir perigo de contaminação do solo e da água. O Presidente da Junta explicou que este depósito é temporário uma vez que os inertes serão reutilizados na obra e não espalhados na Quinta da Boavista. Desta forma, há um compromisso por parte do empreiteiro de deixar esta zona limpa após a conclusão da obra.

Posteriormente, o Sr. Manuel Silva, continuou a sua intervenção questionando a falta de um placard informativo relativa à de requalificação da Rua de S. Martinho. O presidente da Junta, esclareceu que esta informação existe no estaleiro da obra, contudo, irá solicitar a sua colocação em locais de maior visibilidade.

O Sr. Manuel Silva, prosseguiu lembrando o documento de reflexão enviado pelo Tibães Nossa Terra, no qual mencionava o que se estava a ser feito em relação às propostas apresentadas. O Presidente da Junta informou que, o documento enviado, não se trata de uma reflexão, mas sim de uma acusação devido ao seu teor. No entanto, em relação à construção da nova sede na Casa Peixoto, não existe verba, não sendo também prioridade deste executivo transferir os serviços da Junta de Freguesia.

No que se refere à feira de produtos hortícolas, o Presidente da Junta, Jorge Dias, alertou para o facto desta proposta não estar bem elaborada, uma vez que, é necessário um regulamento de feira. Tomou a palavra o Sr. José Magalhães, esclarecendo que todas as feiras e romarias estão sujeitas a taxas municipais, contudo, não é competência da Junta cobrar estas taxas. Caso se trate de um caso pontual a Junta pode solicitar a isenção das taxas ao município.

Passou-se, de seguida ao ponto número dois, apreciação de informação financeira da freguesia, documento que se encontra em anexo.

O Sr. Magalhães alertou para o facto do serviço de limpeza das ruas e das valetas não ter sido bem executado. O Sr. Presidente da Junta, explicou que o primeiro serviço desta



# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MIRE DE TIBÃES

## MUNICIPIO DE BRAGA

4700-565 Mire de Tibães

(Documento para uso exclusivo dos membros da assembleia)

empresa de limpeza foi melhor executado que o segundo, concordando que as ruas e valetas não ficaram devidamente limpas. Deu ainda a conhecer que o atual executivo tem em vista a contratação de um cantoneiro.

Posteriormente, questionou acerca dos contratos do Sporting Clube de Braga e dos Marretinhas e se a ACD Parada de Tibães pagava o aluguer do campo de futebol. O Sr. Presidente da Junta respondeu-lhe que o ACD Parada de Tibães paga o preço tabelado. Quanto às outras duas entidades o contrato do Sporting Clube de Braga foi revisto tendo o valor mensal sofrido um aumento de 20 %. Os Marretinhas continuam a pagar a mesma mensalidade. Ambos os contratos estão a ser revistos com solicitadoria.

De seguida, o Sr. José Magalhães, manifestou preocupação relativamente ao percurso dos autocarros da Transporte Urbanos de Braga que foi alterado devido às obras na Rua de S. Martinho. A sua opinião, após ligar para a TUB, é de que os técnicos não conhecem a freguesia e que não estiveram no local antes de apresentarem o primeiro itinerário. O interior da freguesia, é onde vivem as pessoas mais idosas e que utilizam os serviços da TUB, e como tal o percurso dos autocarros deveriam circular pelo lugar da Barrosa com passagem na Capela da Sra. do Ó, de modo a servir melhor a população. Chama também para a atenção para o facto de se estar a iniciar o período escolar, e o transporte das crianças não estar assegurado. O Presidente da Junta, explicou que tem estado em conversações com a TUB, pois também não concordou com os itinerários apresentados. Assim, conseguiu que fosse colocada uma paragem junto à Pastelaria Machado e Eira, sensivelmente, a meio da reta. Foram criados dois pontos principais de entrada e saída de passageiros, um junto à rotunda e um outro junto ao largo da Alameda de Ruães, existindo um miniautocarro que fará a passagem pelo interior da freguesia de modo a recolher os passageiros e levá-los para os dois pontos principais. Ainda assim, o Sr. Presidente da Junta deixa um alerta de que todos estes trajetos têm de ser flexíveis, pois devem acompanhar o evoluir da obra.

Por fim, o Sr. José Magalhães questionou se existia alguma novidade sobre o alargamento do cemitério ao que o Sr. Presidente da Junta respondeu que o projeto de arquitetura se encontra numa fase inicial, sendo o passo seguinte tomar diligências para negociar com os herdeiros a compra ou a expropriação do terreno da Quinta da Ouriçosa. Neste sentido, está agendada uma reunião com a equipa técnica responsável pelo projeto.

Passou-se de seguida ao ponto três da ordem de trabalhos, voto de louvor ao Sr. Fernando Pinto Vieira da Silva (documento em anexo) que depois de lido foi posto à consideração da assembleia. Assim, tomou a palavra o Sr. José Magalhães, que referiu que



# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MIRE DE TIBÃES

## MUNICIPIO DE BRAGA

4700-565 Mire de Tibães

(Documento para uso exclusivo dos membros da assembleia)

este assunto é sensível, pois embora considere que o Sr. Fernando Pinto Vieira da Silva, tenha mérito considera que houve outras pessoas que exerceram a mesma função e que não foram reconhecidas. Por este motivo, a Coligação Juntos Por Braga não se revê neste voto de louvor e por isso vota contra.

O Sr. João Silva, considera que deveria ser a paróquia a propor este voto de louvor.

O voto de louvor foi aprovado com voto de qualidade do Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, com quatro votos a favor do Partido Socialista, quatro votos contra da Coligação Juntos por Braga e uma abstenção do Tibães Nossa Terra.

Procedeu-se, de seguida, à discussão e votação da minuta do protocolo de fornecimento de refeições escolares. Tomou a palavra o Sr. Presidente da Junta, Jorge Dias, que deu a conhecer que os valores comparticipados por refeição irão ser revistos pela Câmara Municipal de Braga. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

Seguidamente, passou-se à discussão e votação da Minuta do Acordo de Colaboração para as Atividades de Animação e Apoio à Família, tendo este sido aprovado por unanimidade.

Passou-se, de seguida à discussão e votação da Ratificação à Tabela de Taxas para a Componente de Apoio à Família que foi aprovada por unanimidade.

Posteriormente, foi posta à discussão e votação a Assunção de Compromisso Plurianual – Empreitada Requalificação da Rua de Resende que foi aprovada por unanimidade.

De seguida, passou-se à discussão e votação da Assunção do Compromisso Plurianual – Fornecimento de Refeições Escolares que foi aprovado por unanimidade.

Por fim, foram abertas as inscrições para o período reservado ao público, tendo -se inscrito o Sr. António Fernandes e o Sr. Joaquim Loureiro.

O Sr. António Fernandes iniciou a sua intervenção mostrando a sua satisfação com o voto do louvor ao Sr. Fernando Silva, pois considera que é importante reconhecer o trabalho voluntário realizado pelas pessoas da freguesia.

De seguida, mostrou o seu desagrado, relativamente, à forma como têm sido conduzidas as obras da reta de S. Martinho de Tibães, uma vez que considera que o executivo deveria ter convocado uma reunião com as empresas da freguesia com vista a dar conhecimento do plano de trabalhos.

Relativamente, ao projeto do cemitério, considera que o executivo deve exigir, por escrito, que a Câmara Municipal de Braga, acelere o processo.

O Sr. Presidente da Junta tomou a palavra esclarecendo que compreende as críticas



# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MIRE DE TIBÃES

## MUNICIPIO DE BRAGA

4700-565 Mire de Tibães

(Documento para uso exclusivo dos membros da assembleia)

acerca das alternativas para o trânsito, contudo, a implementação de percursos alternativos está limitada a um raio de ação, não podendo, por isso, ser implementados outros desvios.

Relativamente ao alargamento do cemitério, concordou que é importante fazer pressão, esperando que no final do ano civil, o projeto de arquitetura e especialidades esteja concluído.

Posteriormente, tomou a palavra o Sr. Joaquim Loureiro, que mais uma vez acusou o executivo de não considerar as propostas do Tibães a Nossa Terra. Questionou sobre a falta de diversos sinais de trânsito nas ruas da freguesia. Alertou para o perigo da saída da Rua da Lagoa para a estrada nacional. Questionou sobre a proposta de alteração de percursos dos transportes públicos. Manifestou-se contra o facto dos recintos desportivos serem ocupados por entidades externas à freguesia acusando o atual executivo de não apoiar o desporto escolar.

O Sr. Presidente da Junta respondeu-lhe dizendo que lamenta a acusação relativa à não consideração das propostas, uma vez que, estas foram analisadas nas reuniões de executivo, tal como se pode comprovar pelas atas. Relativamente, aos sinais de trânsito, considera a questão pertinente, no entanto, devido à quantidade de sinais necessários, será feito um pedido faseado de forma a agilizar o processo. No que concerne, ao percurso dos transportes públicos, a TUB enviou um questionário à empresa Casais, com intuito de averiguar a viabilidade da proposta. Até ao momento o executivo ainda não obteve uma resposta, relativamente, a este assunto. Quanto aos recintos desportivos, referiu, novamente, que estes estão disponíveis no horário letivo.

O Sr. Joaquim Loureiro dirigiu-se ao Presidente da Assembleia a contestar a proposta do PSD sobre revisão do Regimento, esta referente ao envio dos documentos para análise nas assembleias, que considera que permite à Junta de Freguesia enviar os documentos apenas no início da sessão da Assembleia. O Sr. Presidente da Assembleia referiu que isso não é possível, uma vez que as propostas terão que respeitar os mínimos que a lei prevê, e neste caso são as quarenta e oito horas antes do início da sessão da assembleia. De seguida acusa o Sr. Presidente da Mesa de uso indevido do “tablet”, com perda de tempo, na assembleia que foi impugnada. Ao que o Sr. Presidente da Assembleia responde referindo que essa acusação não é correta, uma vez que o “tablet” foi apenas usado para tratar de assuntos da assembleia, nomeadamente o de tomar apontamento para a ata e de elaborar a nova convocatória.

O Sr. Joaquim Loureiro prosseguiu a sua intervenção acusando também o Sr. Presidente da Assembleia de enviar propositadamente um ficheiro num formato que o Sr.



# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MIRE DE TIBÃES

## MUNICIPIO DE BRAGA

4700-565 Mire de Tibães

(Documento para uso exclusivo dos membros da assembleia)

Manuel Silva não conseguiu abrir. O Sr. Presidente da Assembleia, considerou esta acusação despropositada, uma vez, que os documentos são enviados no mesmo formato para todos os elementos da assembleia. O Sr. Presidente da Assembleia solicitou o envio do email que chegou com problemas para que o possa analisar.

Posteriormente, acusou o Sr. Presidente da Assembleia de não enviar o parecer da CCDR-N aos elementos da assembleia e mais uma vez acusou-o de cometer ilegalidades nas assembleias de freguesia, mas não concretizou qualquer ilegalidade. O Sr. Presidente da Assembleia respondeu dizendo que o que se comprometeu na última assembleia, foi o de apresentar o parecer na presente Assembleia e foi o que foi feito.

O Sr. Presidente da Assembleia manifestou o seu desagrado, relativamente, a estas acusações sucessivas e afirmou estar a seguir os procedimentos legais. Acrescentou ainda que este tipo de intervenções em nada enaltecem o Tibães Nossa Terra e não contribuem para a produtividade das Assembleias de Freguesia.

Continua o Sr. Joaquim Loureiro com a referência a uma proposta do TNT de revisão do regimento que previa o envio por email da convocatória. Ao que o Sr. Presidente da Assembleia responde que pelo parecer da CCDR-N essa proposta é ilegal e como tal não pode ser considerada. A alternativa será o de acordar com cada membro da assembleia a forma de envio das convocatórias, o que foi feito na anterior assembleia, e todos os membros acordaram no envio por email.

Questionou ainda o porque das cópias de documentos solicitadas ainda não terem sido enviadas, uma vez que o parecer da CADA, sobre a proteção de dados, já existe e prevê a forma como esses documentos devem ser enviados. Ao que o Sr. Presidente da Assembleia respondeu dizendo que, contrariamente aquilo que se previa, os documentos dos contratos solicitados não existem.

O Sr. Joaquim Loureiro terminou referindo que numa conversa particular que teve com o Sr. Presidente da Assembleia, este o acusou de ter manipulado o regimento que possuía. O Sr. Presidente da Assembleia retorqui dizendo que não o acusou de nada, apenas achou estranhas as divergências, entre o texto que apresentava e o que tinha consigo, mas aquele que é o documento oficial, é o que consta publicamente no site da Junta de Freguesia, que é o último aprovado e distribuído pelos membros da Assembleia. No momento referiu que iria confirmar, se existisse alguma irregularidade esta seria depois comunicada, termina confirmando que não encontrou qualquer irregularidade.



# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MIRE DE TIBÃES

MUNICIPIO DE BRAGA

4700-565 Mire de Tibães

(Documento para uso exclusivo dos membros da assembleia)

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão pelas vinte e três horas e quarenta e três minutos.

Seguem-se as assinaturas dos elementos da Mesa da Assembleia.

PRESIDENTE DA MESA: \_\_\_\_\_

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA: \_\_\_\_\_

SEGUNDO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA: \_\_\_\_\_

